



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de um planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP, mediante a prestação de serviços médicos especializados nas áreas de Angiologia e Vascular e Gastroenterologia, pelo período de 12 (doze) meses, visando assegurar a continuidade e a regularidade dos atendimentos especializados ofertados à população.

O contrato atualmente vigente para a execução desses serviços possui término previsto para 08 de outubro de 2026, sendo que a empresa contratada manifestou formalmente desinteresse na renovação contratual. Diante dessa circunstância, torna-se necessária a realização de novo procedimento de contratação, a fim de evitar a interrupção dos atendimentos após o encerramento da vigência contratual.

As especialidades de Angiologia e Vascular, bem como Gastroenterologia são essenciais para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento de diversas condições de saúde, contribuindo para a adequada assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Ressalta-se que a rede municipal de saúde não dispõe, em seu quadro próprio, desses profissionais médicos especialistas para suprir a demanda existente nessas áreas.

Soma-se a isso a dificuldade enfrentada pelo Município para a contratação de médicos especialistas, especialmente diante da baixa adesão ou ausência de candidatos em processos de seleção, concursos públicos e/ou chamamentos realizados para determinadas especialidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

A ausência desses serviços pode ocasionar aumento da demanda reprimida, ampliação do tempo de espera para consultas especializadas, atraso em diagnósticos e tratamentos e prejuízos à continuidade da assistência prestada aos pacientes.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, garantindo a manutenção dos atendimentos especializados, a continuidade da assistência à população e o fortalecimento da rede municipal de saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esses serviços estão previstos no plano anual de compras e correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, ficha orçamentária 642, Transferência voluntária nº 2025.065.76198, Dep. Maria Lucia Amary.

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá **respeitar as especificações do item 3**, solicitadas no **Termo de referência**, garantindo a qualidade dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de especialidades médicas, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT
1	Consulta na especialidade Angiologia e Vascular	Serv.	600
2	Consulta na especialidade Gastroenterologista	Serv.	600

Observação: A quantidade de consultas mensais por especialidade poderá, no decorrer do contrato, ser negociada entre as partes, podendo ser em maior ou menor quantidade, de acordo com a demanda.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos nas especialidades Angiologia e Vascular, bem como Gastroenterologia, é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir este serviço, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet, consultas a fornecedores e valores dos contratos vigentes, para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para as contratações citada neste documento. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT	Valor unit.	Valor total
1	Consulta na especialidade Angiologia e Vascular	Serv.	600	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00
2	Consulta na especialidade Gastroenterologista	Serv.	600	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00
TOTAL➔					R\$ 156.000,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos nas especialidades Angiologia e Vascular, bem como Gastroenterologia é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde. A futura aquisição deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos nas especialidades de Angiologia e Vascular, e Gastroenterologia tem por objetivo assegurar a continuidade da oferta de consultas especializadas à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Capela do Alto/SP.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade dos atendimentos especializados atualmente disponibilizados à população, evitando a interrupção dos serviços em razão do término do contrato vigente;
- Ampliar e manter o acesso dos usuários às consultas especializadas de Angiologia e Vascular, bem como Gastroenterologia, contribuindo para a integralidade da assistência à saúde;
- Reduzir a demanda reprimida existente para as especialidades contratadas, promovendo maior resolutividade da rede municipal de saúde;
- Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, favorecendo o diagnóstico precoce, o acompanhamento clínico adequado e o início oportuno dos tratamentos necessários;
- Possibilitar a avaliação, o diagnóstico e o acompanhamento de pacientes com doenças vasculares e do aparelho digestivo, contribuindo para a prevenção de complicações e agravamentos dos quadros clínicos;
- Melhorar o fluxo de encaminhamentos dentro da Rede de Atenção à Saúde, garantindo maior efetividade na referência e contrarreferência dos pacientes quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

necessário;

- Suprir a insuficiência de profissionais médicos especialistas no quadro próprio do Município, assegurando a prestação regular dos serviços assistenciais;
- Promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos destinados à saúde, mediante a contratação de serviços especializados compatíveis com a demanda existente;
- Fortalecer a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, proporcionando maior qualidade, continuidade e resolutividade na assistência prestada à população.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria dos indicadores assistenciais relacionados ao acesso à atenção especializada, à redução das filas de espera e à ampliação da capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde às demandas dos usuários, observando os princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o Sistema Único de Saúde – SUS.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação destes serviços não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional, pois envolve atividade rotineira e de natureza simples. Para realização dos serviços não terão modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante da contratação dos serviços, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Esse contrato é uma contratação isolada, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

restrita à transação específica de compra de fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria de Saúde com as práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de contratações, promovendo a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento realizado e na análise das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos nas especialidades de Angiologia e Vascular, bem como Gastroenterologia mostra-se técnica, operacional e economicamente viável.

A viabilidade técnica está demonstrada pela existência de empresas e profissionais especializados aptos a prestar os serviços pretendidos, bem como pela definição clara das condições de execução, quantitativos e requisitos necessários ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Sob o aspecto operacional, a contratação é necessária para garantir a continuidade dos atendimentos especializados atualmente ofertados à população, considerando que o contrato vigente possui término previsto para 08 de outubro de 2026 e que a atual contratada manifestou desinteresse na renovação contratual. Além disso, o Município não dispõe, em seu quadro próprio, desses profissionais especialistas, nem tem obtido êxito na contratação direta desses profissionais por meio de processos seletivos, concursos públicos ou outros mecanismos de recrutamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Quanto à viabilidade econômica, a contratação apresenta-se como a alternativa mais adequada para assegurar a manutenção dos serviços especializados, evitando prejuízos à assistência prestada aos usuários do SUS, redução da capacidade de atendimento da rede municipal e aumento da demanda reprimida. Os valores da contratação serão definidos com base em pesquisa de mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Ademais, a contratação encontra amparo nas competências constitucionais e legais atribuídas ao Município para a promoção das ações e serviços públicos de saúde, estando alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável, sendo recomendada a continuidade dos procedimentos administrativos para sua formalização, de modo a garantir a continuidade dos atendimentos especializados e o adequado atendimento da população do Município de Capela do Alto.

Capela do Alto, 20 de agosto de 2026

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

71597B7F5CEC42EE8F0E3464C55525B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/71597B7F5CEC42EE8F0E3464C55525B9>